



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação por inexigibilidade de licitação justifica-se pela necessidade de aquisição de vidros destinados à substituição das peças quebradas existentes nos Abrigos Temporários, no Ginásio Municipal de Esportes Pedro Ivo Campos e no Alberto Ângelo Sordi, considerando a necessidade de restabelecer as condições adequadas de segurança, proteção e utilização dos espaços públicos.

A inviabilidade de competição decorre da [exclusividade do fornecedor/fabricante ou representante exclusivo], conforme documentação comprobatória apresentada nos autos, que demonstra ser a empresa contratada a única fornecedora apta a atender ao objeto nas condições e especificações necessárias à Administração.

A contratação mostra-se necessária para evitar a permanência de estruturas danificadas, que podem ocasionar riscos aos usuários e comprometer a proteção dos ambientes contra chuva, vento e frio. A aquisição também contribuirá para a conservação do patrimônio público e para o adequado funcionamento dos espaços utilizados pela comunidade.

Assim, estando comprovada a inviabilidade de competição e atendidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese legal aplicável e à documentação necessária para sua caracterização, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Conforme previsão no artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Xaxim/SC, 01 de outubro de 2026.

GELCI GUERINO
DELLA

CORTE:02092062921

Assinado de forma digital por

GELCI GUERINO DELLA

CORTE:02092062921

Dados: 2026.10.01 11:18:27 -03'00'

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado digitalmente

ADRIANA REGINA PEGORARO

Data: 01/10/2026 10:12:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Regina Pegoraro
Coordenadora Defesa Civil